

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Mar  
Deputado Pedro do Carmo

**Assunto: Requerimento de audição da Ministra da Agricultura a propósito do transporte de animais vivos com origem em Portugal**

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

O transporte de animais vivos, por via terrestre ou marítima, é um problema sério e que preocupa milhares de cidadãos devido às questões relacionadas com o bem-estar animal. Infelizmente, continuamos a assistir a diversas denúncias e notícias na comunicação social relacionadas com o incumprimento das regras de bem-estar animal no que diz respeito, principalmente ao transporte de animais vivos por via marítima, com origem em Portugal e com destino a países como Israel e outros.

O transporte marítimo de animais vivos assume particular relevância nas atividades que são suscetíveis de lesar o bem-estar animal e deve merecer atenção especial dos Estados, porque a viagem pode prolongar-se por vários dias, semanas ou até meses, sem a possibilidade de descanso dos animais e sem condições de assistência veterinária, situação que tem vindo a dar origem a denúncias cada vez mais frequentes.

Os casos mais recentes revelaram imagens absolutamente chocantes de animais transportados a partir de Portugal que chegaram ao destino feridos, amontoados uns em cima dos outros, cobertos de sangue e alguns deles mortos. A violação das regras de transporte de animais vivos com origem em

Portugal tem sido notícia de forma regular na comunicação social, sem que sejam tomadas medidas que garantam o cumprimento da legislação e a salvaguarda do bem-estar dos animais. Os próprios navios que realizam o transporte destes animais deixam sérias dúvidas sobre as condições de transporte e de segurança, existindo até casos de navios impedidos de operar em Portugal que aparecem novamente nos nossos portos com outra designação, o que faz aumentar as dúvidas na opinião pública sobre a forma como é efetuada a fiscalização deste tipo de transporte.

Veja-se, aliás, que a Nova Zelândia prepara-se para proibir a exportação de animais vivos para consumo humano, uma decisão que foi tomada após a divulgação de uma reportagem feita pela emissora TVNZ denunciando as condições precárias e os maus-tratos inerentes ao transporte marítimo de animais, sobretudo após o naufrágio do cargueiro “Gulf Livestock 1” que culminou na morte de 40 tripulantes e cerca de 6 mil bovinos em setembro de 2020.

Também não podemos esquecer os cerca de 3.000 animais que ficaram durante três longos meses em mar alto, desde dezembro de 2020 até finais de março de 2021, impossibilitados de atracar em qualquer porto, devido a uma suspeita de surto de língua azul. Os animais permaneceram sem qualquer tipo de assistência médico-veterinária, em condições degradantes e alguns deles morreram no navio, tendo os seus cadáveres sido atirados ao mar, até as autoridades espanholas terem decidido que a única solução era o abate dos milhares de animais, apesar de a maioria necessitar apenas de descanso e alimentação adequada para recuperar.

Constitui um dever da Assembleia da República contribuir para o escrutínio e esclarecimento da opinião pública. Os elementos apurados nos últimos meses são preocupantes, mancham a imagem de Portugal no estrangeiro e contrariam os pressupostos no artigo 201.º- B do Código Civil, no âmbito do estatuto jurídico dos animais, em que reconhece que os mesmos são “seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza”, pelo que é muito importante que a Ministra da Agricultura preste esclarecimentos a esta Comissão acerca das condições em que milhares de animais estão a ser transportados para países terceiros com origem no nosso país.



Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o **Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio requerer a realização de audição, com caráter de urgência, da Ministra da Agricultura, tendo em vista a prestação de esclarecimentos sobre o transporte de animais vivos para países terceiros.**

Palácio de São Bento, 16 de abril de 2021.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real